
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOASANTA

SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENADORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, por intermédio da autoridade legalmente competente nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 3241, de 16 de janeiro de 2012, nos termos do art. 283, § 5º, art., 470, IV, art. 470, §2º, da Lei nº 3.080/10 (Código Tributário Municipal), artigos 195, 196 e 197 da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional) e considerando que o contribuinte abaixo identificado não foi encontrado no endereço que consta perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

NOTIFICA o contribuinte NEW CITY PARTICIPACOES S/A, CNPJ: 21.063.560/0001-65, do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 23/2023, Processo nº 10630-000295/2023, dando início à ação fiscal para análise quanto à verificação do cumprimento dos requisitos legais (CTN, art.37) para fruição da imunidade anteriormente concedida pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa sob condição resolutória (integralização bem imóvel ao capital social) em relação aos seguintes casos:

Processo de ITBI	Matrícula	Código Imobiliário
1601	19598	-
1602	12588	-

Os responsáveis legais da sociedade deverão comparecerem à Coordenação de Auditoria e Fiscalização, situada à Rua São João, 290 – 2º Andar, Centro, Lagoa Santa, no horário de 12 às 17h, para apresentarem os seguintes documentos referentes à ação fiscal ora iniciada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação deste edital:

I – Certidão atualizada da matrícula do imóvel, expedida há menos de um ano;

II – Alterações do ato constitutivo ocorridas após o registro do ato de integralização do imóvel ao capital social na JUCEMG ou Cartório de Pessoas Jurídicas, caso tenha ocorrido;

III – Escrituração Contábil Fiscal (ARQUIVOS .TXT DO SPED) dos exercícios: 2015, 2016, 2017 e 2018. Caso não esteja obrigada à escrituração digital, apresentar o livro razão, registrado no órgão competente, dos citados exercícios;

IV – Demonstração do Resultado do Exercício – exercícios: 2015, 2016, 2017 e 2018.

Os documentos poderão ser entregues pessoalmente, *pen-drive*, ou via correios com A.R no Setor de Atendimento da Auditoria Fiscal, situado à Rua São João, 290, 2º andar, Centro, Lagoa Santa – Minas Gerais, CEP 33230-103.

O contribuinte pode retirar a via do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 23/2023 no Setor de Atendimento da Auditoria Fiscal, situado à Rua São João, 290, 2º andar, Centro, Lagoa Santa – Minas Gerais, CEP 33230-103.

Lagoa Santa, 17 de julho de 2023

EDUARDO MARTINS BASTOS
Auditor Fiscal da Receita Municipal

Matrícula 285281

Publicado por:
Tatiana Dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:3351952E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/07/2023. Edição 3560

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>